



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 588/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Concede Retribuição por  
Titulação a Márcio do Carmo  
Barbosa Poncílio.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MÁRCIO DO CARMO BARBOSA PONCÍLIO, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

**CARGO:** Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**CURSO:** Doutorado em Engenharia Elétrica;

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal de Juiz de Fora;

**SITUAÇÃO PROPOSTA:** D 402 (Doutor);

**VIGÊNCIA:** 24/11/2014;

**PROCESSO:** 23225.001644/2014-90.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over the typed name of the Director General.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora